



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS**

Rua Coronel Büchelle, nº 36, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: previserti@previserti.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-5896

Ofício nº 128/2021/PREVISERTI

Tijucas, SC, 30 de novembro de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tijucas
Rudnei de Amorim

Rua Coronel Büchelle, nº 181, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88200-000

Assunto: Resposta ao Ofício/Requerimento nº 020/2021

PREVISERTI - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tijucas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF com o nº 05.048.537/0001-45, com sede à Rua Coronel Büchelle, nº 10, Sala 01 (fundos), CEP 88200-000, Centro, Tijucas, Santa Catarina, por meio do Presidente, vem à presença de Vossa Excelência, informar que, em atenção ao conteúdo do Requerimento nº 020/2021, esclarecer o seguinte, naquilo que corresponde a cada item do referido ofício:

1. Atualmente o PREVISERTI oferece proteção social com seus próprios recursos ao total de 170 servidores inativos na condição de aposentados (tempo de serviço, idade ou invalidez) e a 39 pensionistas.
2. O valor total mensalmente desembolsado para oferecer cobertura previdenciária aos beneficiários do PREVISERTI é de R\$ 557.011,73 (aposentados), e R\$ 63.919,97 (pensionistas);
3. a) 35 aposentados e 35 pensionistas; b) o PREVISERTI é o responsável legal para efetuar o pagamento no valor mensal de R\$ 160.184,21, haja vista a impossibilidade de existência de dois regimes próprios de previdência para o mesmo ente federativo; c) Do tesouro municipal que são mensalmente repassados ao PREVISERTI; d) É pago pelo PREVISERTI por meio de repasses do Município de Tijucas; e) sim, não existe neste caso ônus financeiro ao PREVISERTI; f) anexo 1.
4. a) Não foram feitos aportes, esclarece que até 31.08.90, todos os servidores efetivos estavam vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (INSS), e após foi firmado convênio com o IPESC para fins de cobertura social exclusivamente para o benefício previdenciário de pensão por morte, enquanto que, as aposentadorias eram pagas com



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Rua Coronel Büchelle, nº 36, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: previserti@previserti.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-5896

recursos do tesouro municipal, sendo o PREVISERTI instituído pela Lei nº 1.615/00 e efetivamente passou a receber o devido pagamento das contribuições previdenciárias a partir de 05.2002, por meio do parcelamento da Lei Municipal nº 1.754/02 referente às contribuições de 01.2000 até 04.2002; **b)** Até o advento da Emenda Constitucional nº 20/98 não era obrigatório desconto da contribuição previdenciária dos servidores, bem como o pagamento da contribuição previdenciária pelo ente empregador, por esta razão ao se criar o RPPS se fez a opção pela modalidade de aporte financeiro, preferindo utilizar a metodologia da alíquota suplementar por meio da Lei Municipal nº 2.447/13, cujo conteúdo segue ao disposto no Parágrafo Primeiro do art. 18 da Portaria nº 403/08 do MPS¹, posteriormente foi substituída esta forma de cobertura do déficit pelo pagamento mensal de aporte financeiro, estabelecido o valor mediante cálculo atuarial que é revisado anualmente para cada exercício e entregue o Cálculo Atuarial ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e para a Secretaria Federal de Previdência Social. Além disso, a capitalização dos recursos advindos das contribuições previdenciárias pagas pelos servidores e do Município de Tijucas servem também para esta finalidade; **c)** respondido no item a) e b); **d)** Em razão do convênio firmado com o IPESC a época prever tão somente o pagamento do benefício previdenciário de pensão por morte e a responsabilidade do pagamento do benefício de aposentadoria ter sido do Município de Tijucas, é juridicamente impossível pedir pela devolução destes valores ou ainda eventual compensação previdenciária pelo sistema COMPREV; **e)** respondido no item d);

5. Na data de 30.09.2021 é de R\$ 86.366.965,87; **a)** i. R\$ 86.320.977,21 em aplicações financeiras e o valor de R\$ 45.988,66 disponível em conta corrente; ii. Respondido no item anterior (doc. anexo); iii. O PREVISERTI recebe mensalmente a título de contribuição previdenciária dos servidores o valor de R\$ 263.277,02, e do empregador (Município de Tijucas, Câmara, Autarquias/Fundações) o valor de R\$ 403.500,55, e ainda, R\$ 270.246,45 título de aporte mensal

¹ http://sislex.previdencia.gov.br/paginas/66/MPS/2008/403_1.htm



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Rua Coronel Büchelle, nº 36, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: previserti@previserti.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-5896

para equacionamento do déficit, perfazendo o total de R\$ 937.024,02;

b) R\$ 86.320.977,21, as informações constam nos relatórios anexo, bem como no Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, cujo conteúdo responde aos itens i. ii. e iii, o qual está disponível para consulta pública também no *site* da Previdência Social², haja vista que o PREVISERTI bem como todos os demais RPPS em nível nacional estão sujeitos ao controle externo da Secretaria de Previdência Social, por meio de auditoria indireta;

c) Existe um parcelamento do Município de Tijucas firmado com o PREVISERTI, por meio da Lei Municipal nº 1.754/02, no valor de R\$ 1.855.916,07, pelo período de 240 (duzentos e quarenta) meses consecutivos, referente ao período de janeiro de 2000 a abril de 2002, e se referem a contribuições previdenciárias de servidores e patronais; e o acompanhamento do pagamento deste parcelamento está disponível para consulta pública também no *site* da Previdência Social³, no Consulta Acordo de Parcelamento, também disponível no site do CADPREV todas as informações relacionadas a este parcelamento. d) Não houve nenhuma perda realizada nos últimos dez anos. e) por não ter ocorrido perda realizada não foi necessário nenhum plano de contingência, vale ressaltar que 82% dos recursos do PREVISERTI são investidos em fundos com 100% de títulos públicos que são fundos consideradas aplicações de alta liquidez, pois o Governo Federal garante a compra destes títulos em todos os dias úteis. f) É desconhecido no mercado que exista a venda deste tipo de seguro.

6. O Conselho Administrativo do PREVISERTI é composto por estes servidores efetivos Liciane Ribeiro Ramos (matrícula nº 2278), Maria Izabel Veller Souza (matrícula nº 235), Eliane Tomaz (matrícula nº 169), Edina Lourdes Pereira (matrícula nº 1821), Christian Rocha Neves – membro nato (matrícula nº 27) como titulares do Conselho Administrativo; e Simone Ribeiro Ramos (matrícula nº 1555) e Antônio Carlos Pedro (matrícula nº 253) como suplentes do Conselho Administrativo; o Conselho Fiscal é composto por estes servidores efetivos Nadja Karina Cim (matrícula nº 1765), Delcio Bolico

² <http://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/faces/pages/index.xhtml>

³ <http://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/faces/pages/index.xhtml>



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Rua Coronel Büchelle, nº 36, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: previserti@previserti.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-5896

(matrícula nº 80017), e Márcia Brando Laus (matrícula nº 271) como titulares do Conselho Fiscal, e Miriam Cabral (matrícula nº 1734) e Renata Maria de Souza Costa (matrícula nº 1764) como suplentes do Conselho Fiscal; e ainda, o Comitê de Investimentos o qual é formado pelos servidores efetivos Marcelo Lima (matrícula nº 1784), Sabrina Furtado (matrícula nº 107) e o Christian Rocha Neves – membro nato (matrícula nº 27), enquanto que as reuniões dos Conselhos Administrativo e Fiscal acontecem bimestralmente e as reuniões do Comitê de Investimentos acontecem mensalmente. Nestas reuniões é possível a qualquer servidor ou dependente participar na qualidade de ouvinte dos assuntos tratados em cada reunião, sendo afixada no mural do PREVISERTI a divulgação da data de cada reunião agendada, inclusive a última reunião do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal aconteceu em 09.06.17, oportunidade na qual foi aprovada a ata dos assuntos tratados na reunião de 31.03.17 (doc. anexo) e aprovada as contas pelo Conselho Fiscal (doc. anexo), e a próxima reunião acontecerá em 28.07.2017. O funcionamento e a organizações destes órgãos auxiliares encontra-se disponível na Lei Complementar Municipal nº 37/15.

7. Os relatórios que respondem aos itens solicitados neste ofício seguem anexo, enquanto que outros, também estão disponíveis para consulta pública no *site* da Previdência Social⁴.
8. Estas informações, conforme mencionado, estão todas disponíveis no *site* da Previdência Social para consulta pública por parte de qualquer cidadão e órgãos de fiscalização e controle (especialmente a Secretaria Federal de Previdência Social e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina), que na respectiva competência utilizam estes dados para procederem a análise da situação atuarial do PREVISERTI, para conceder a CRP – Certidão de Regularidade Previdenciária, documento indispensável para que o Município de Tijucas receba qualquer repasse de verbas do Governo Federal (doc. anexo). Atualmente está em fase de elaboração e criação de um *site* do PREVISERTI, no qual constará as informações de cada servidor ativo e inativo, bem como dos

⁴ <http://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/faces/pages/index.xhtml>



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS**

Rua Coronel Büchelle, nº 36, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: previserti@previserti.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-5896

dependentes beneficiários de pensão por morte, com acesso mediante login e senha, espaço no qual cada segurado poderá obter informações do seu tempo de serviço, recibos de pagamento de benefícios, contribuições previdenciárias, fazer simulações de aposentadoria, e acompanhar os atos de gestão do PREVISERTI, bem como a rentabilidade da carteira de investimentos. **De qualquer modo**, no *site* do Município de Tijucas ao clicar no *link* "Gabinetes e Secretarias" encontram-se as informações do PREVISERTI e o *link* para consulta pública do Cadprev.

Portanto, apresentadas as informações solicitadas pela Câmara de Vereadores as quais, conforme mencionado estão sujeitas também a auditoria indireta pela Secretária da Previdência Social, mediante o envio destas informações ao *site* CADPREV.PREVIDENCIA.GOV.BR, e ainda, ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina por meio de auditoria direta ou indireta, e esclarecidas as circunstâncias e dificuldades que circundam a gestão do PREVISERTI, é o presente, para conhecimento de Vossas Excelências.

Atenciosamente,

Christian Rocha Neves
Presidente do PREVISERTI
Matrícula nº 27

Prefeitura Municipal de Tijucas
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Relação de Bases da Previdência Municipal

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 09/2021

Página: 1/1

Data: 04/10/2021

Organograma	Base Previd.	Evento Previd.	Fundo (20,00%)	Taxa Admin. (0,00%)	Aporte (0,00%)	Encargos Patr.	Deduções	Total Contrib.
02.02 GABINETE DO PREFEITO	3.302,80	462,39	660,56	0,00	0,00	660,56	0,00	1.122,95
07.07 SEC. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PUB	108.596,23	13.691,01	21.719,01	0,00	0,00	21.719,01	0,00	35.410,02
08.08 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	323.114,58	42.923,67	64.622,55	0,00	0,00	64.622,55	0,00	107.546,22
13.13 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNIC. DE AGUA E ESGOTO	21.530,82	2.810,71	4.306,15	0,00	0,00	4.306,15	0,00	7.116,86
14.14 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	4.556,37	594,53	911,27	0,00	0,00	911,27	0,00	1.505,80
15.15 NUCLEO A. DE ENSINO SUPLETIVO (NAE	14.164,71	1.983,05	2.832,93	0,00	0,00	2.832,93	0,00	4.815,98
30.30 SECRET. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	532.800,33	72.359,16	106.559,60	0,00	0,00	106.559,60	0,00	178.918,76
31.31 SECRET. DE ED. ENS. INFANTIL - FUNDEB	434.132,54	59.827,46	86.826,08	0,00	0,00	86.826,08	0,00	146.653,54
35.35 SECRET. DE ADMINISTRACAO	80.187,48	10.094,31	16.037,40	0,00	0,00	16.037,40	0,00	26.131,71
36.36 SECRET. DE FINANÇAS	34.096,79	4.544,07	6.819,31	0,00	0,00	6.819,31	0,00	11.363,38
37.37 SECRET. DE EDUCAÇÃO	327.053,02	37.829,12	65.409,60	0,00	0,00	65.409,60	0,00	103.238,72
43.43 FUNDO MUN. DE SAUDE - VIGILANCIA SANITÁRIA	8.278,55	1.055,08	1.655,70	0,00	0,00	1.655,70	0,00	2.710,78
45.45 COORDENADORIA MUN DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	4.269,38	597,71	853,87	0,00	0,00	853,87	0,00	1.451,58
47.47 PROGRAMA DE ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA LAR	10.699,78	1.283,96	2.139,94	0,00	0,00	2.139,94	0,00	3.423,90
49.49 DIRETORIA DE TRANSITO	12.674,10	1.520,90	2.534,78	0,00	0,00	2.534,78	0,00	4.056,68
53.53 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	1.310,99	144,21	262,19	0,00	0,00	262,19	0,00	406,40
58.58 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	10.850,20	1.244,47	2.170,02	0,00	0,00	2.170,02	0,00	3.414,49
60.60 SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO	29.311,70	3.451,52	5.862,26	0,00	0,00	5.862,26	0,00	9.313,78
Total Geral de Funções:	685	256.417,33	392.183,22	0,00	0,00	392.183,22	0,00	648.600,55
Total Geral:	1.960.930,37							

Prefeitura Municipal de Tijucas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Relação de Bases da Previdência Municipal

Organograma

	Base Previd.	Evento Previd.	Fundo (20,00%)	Taxa Admin. (0,00%)	Aporte (0,00%)	Encargos Patr.	Deduções	Total Contrib.
01.01 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	2.524,87	277,74	504,96	0,00	0,00	504,96	0,00	782,70
Total Geral de Funcionários: 2	Total Geral: 2.524,87	277,74	504,96	0,00	0,00	504,96	0,00	782,70



ESTADO DE SANTA CATARINA
SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO TIJUCAS
Relatório de Encargos Previdência Municipal

Página: 1/1
Data: 04/10/2021
Folha(s): Mensal (Integral), Férias (Integral) - Mês/Ano: 09/2021

Código	Nome	Base da Previd.	Evento Previd.	Fundo (20,00%)	Taxa (0,00%)	Aporte (0,00%)	Encargos Patr.	Deduções	Total Contrib.
17	ALDO JOSÉ DA SILVA	1.755,81	193,14	351,16	0,00	0,00	351,16	0,00	544,30
6	CARLOS ANTONIO DA SILVA	2.117,29	254,07	423,46	0,00	0,00	423,46	0,00	677,53
3	CELIO MACHADO	2.398,23	287,79	479,65	0,00	0,00	479,65	0,00	767,44
18	DAINE MEDIANEIRA FERRAO SANTANNA	2.908,63	349,04	581,73	0,00	0,00	581,73	0,00	930,77
2	ELIZANDRO RAFAEL MACHADO	2.220,57	266,47	444,11	0,00	0,00	444,11	0,00	710,58
21	IRINEU OSMAR SCHULZ	2.406,49	288,78	481,30	0,00	0,00	481,30	0,00	770,08
7	LUIZ ERNESTO SOARES	2.117,29	254,07	423,46	0,00	0,00	423,46	0,00	677,53
15	MAICON ROBERTO DOS SANTOS	2.398,23	287,79	479,65	0,00	0,00	479,65	0,00	767,44
22	Márcio da Costa	2.284,02	274,08	456,80	0,00	0,00	456,80	0,00	730,88
20	MARGARETE DOS SANTOS	1.592,57	175,18	318,51	0,00	0,00	318,51	0,00	493,69
27	RICARDO ECKER	2.114,84	253,78	422,97	0,00	0,00	422,97	0,00	676,75
5	ROGERIO MURARO MORAES	2.220,57	266,47	444,11	0,00	0,00	444,11	0,00	710,58
28	SADRAQUE CARDOSO	1.065,88	117,25	213,18	0,00	0,00	213,18	0,00	330,43
Total Geral de Funcionários:		13	27.600,42	3.267,91	0,00	0,00	5.520,09	0,00	8.788,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Relatório de Encargos Previdência Municipal

Página: 1/2
Data: 30/08/2021
Folha(s): Mensal (Integral) - Mês/Ano: 08/2021

Código	Nome	Base da Previd.	Evento Previd.	Fundo (20,00%)	Taxa (0,00%)	Aporte (0,00%)	Encargos Patr.	Deduções	Total Contrib.
164	ALESSANDRO PEDRO CORREA	2.564,59	307,75	512,92	0,00	0,00	512,92	0,00	820,67
192	ELISANGELA LOPES MOREIRA SANTOS	1.944,43	213,89	388,89	0,00	0,00	388,89	0,00	602,78
168	Gustavo Lemos Souza	3.482,96	487,61	696,59	0,00	0,00	696,59	0,00	1.184,20
193	GUSTAVO VOL TOLINI PACHECO	2.882,88	345,95	576,58	0,00	0,00	576,58	0,00	922,53
184	JOICE PERES	5.462,57	764,76	1.092,51	0,00	0,00	1.092,51	0,00	1.857,27
240	MARIA DELURDES DE O LIVEIRA	2.640,73	316,89	528,15	0,00	0,00	528,15	0,00	845,04
163	RAFAEL SPRICIGO	5.468,64	765,61	1.093,73	0,00	0,00	1.093,73	0,00	1.859,34
171	RICARDO ALEXANDRE VEIRA	3.038,41	5,53	607,68	0,00	0,00	607,68	0,00	613,21
167	SORAIA APARECIDA STREMEI	1.820,85	200,29	364,17	0,00	0,00	364,17	0,00	564,46
169	Zenir Dionei Atanzio	3.095,96	433,43	619,19	0,00	0,00	619,19	0,00	1.052,62

Total Geral de Funcionários: 10 32.402,02 3.841,71 6.480,41 0,00 0,00 6.480,41 0,00 10.322,12

Prefeitura Municipal de Tijucas
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Relação de Funcionários com Salário Bruto

Código	Nome	CPF	Salário Bruto
5586	ALADI FONTANELA DELUVINO	966.593.279/91	1.844,32
11631	Aladi Geraldo	018.867.119/68	4.307,07
12921	AMILTON FURTADO	012.297.589/84	1.844,32
385	ANA INES MAFRA	729.713.399/04	1.156,08
54	ANTONIO MANOEL DE OLIVEIRA	018.881.109/53	1.774,45
399	APOLONIA MARIA DOS SANTOS	398.733.749/49	1.539,03
439	ARNALDO BENTO AMBROSIO	416.203.309/97	1.686,23
405	ARNOLDO MANOEL WISINTAINER	298.378.989/68	2.600,48
8	BENTA RODRIGUES COTA	467.430.739/20	1.686,23
8989	CARMEM ODILIA DO AMARAL	485.709.669/20	1.686,24
1098	CECILIA CANDIDA FERREIRA	862.835.109/49	1.539,05
2177	CELIA MARIA MIRANDA	245.937.379/15	1.914,75
474	DALILA LUIZA GOMES	440.224.769/15	2.014,02
1476	DALMA SANTANA DE OLIVEIRA	863.100.469/34	5.076,05
359	DILMA MARIA MARTINS	836.050.539/04	4.408,83
404	ELIZABETE MIANES DA SILVA	303.177.389/68	5.120,64
10319	ELIZIA FRANCISCO	024.770.209/94	1.402,05
8607	ELZA ADELAIDE FREIRE DA SILVA	378.060.099/49	1.686,24
12229	ELZA MONTIBELLER DE SOUZA	051.074.379/07	1.168,72
7989	ELZA UMBELINO FELIPE	040.605.419/31	2.134,18
9473	ENEDINA CASAS ADRIANO	730.364.809/78	1.539,05
7964	ENEDINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	052.559.548/10	1.755,36
471	FERNANDO CESAR DESENA	542.027.369/15	1.947,86
39	FRANCISCO ROCHA	501.371.079/00	2.014,02
379	FREDERICO ERNESTO HOMMERS	095.877.139/15	3.392,00
479	HILARIO WIETCOVSKY	103.050.929/87	1.274,56
8536	ILCIRENE BORG	895.929.569/87	1.774,46
10179	ILCIRENE LEAL SILVA	558.248.549/04	4.272,90
10930	INACIA VERONICA COELHO	774.324.289/72	2.326,48
1814	IRMA PAVESI	729.706.939/68	1.539,05
1956	JACELINA FLORENCIO REGIS	019.339.639/48	1.402,05
12217	JACIRA INACIO PEREIRA	558.234.679/15	2.014,20
357	JOAO FERREIRA	895.657.709/91	1.156,08
411	JOAO SARGILO SARAMENTO	216.071.509/30	1.613,14
1256	JOAQUIM ROQUE DE ALMEIDA	344.015.479/34	1.844,32
10269	JOICE HELENA DOS SANTOS CORREA	898.448.239/00	1.774,46
1136	JOSE JORGE SCHUARTZ	550.644.779/53	1.844,32
480	JUREMA SILVA DE SOUZA	440.627.889/34	1.686,24
6351	LAURA FEIJO MARTINS	015.423.589/06	3.878,85
1146	LAURO VIEIRA DE BRITO	004.862.489/68	3.392,00
388	LEO MULLER	375.648.709/15	2.334,24
1193	LUCILIA MARIA CARDOSO	575.483.589/20	3.136,54
2156	LUCY SOARES SANT'ANA	288.401.869/72	2.549,04
482	MARIA DA GRACA FURTADO	482.323.359/04	1.844,32
12873	MARIA DA SALETTE TAVARES SANTOS	860.505.919/20	1.100,00
391	MARIA DOS PASSOS DA SILVA	298.575.389/91	3.199,59
1580	MARIA INES WISBECKI CARDOSO	569.564.609/04	1.686,24
3789	MARIA LEMOS TAMAZZIA	860.505.409/34	2.391,26
1981	MARIA MERCI DA SILVA UMBELINO	015.685.119/90	1.947,89
8905	MARIA OTILIA DOS SANTOS	415.366.659/91	2.334,22
390	MARIA OTILIA DOS SANTOS	415.366.659/91	2.014,02
6555	MARIA ROSA SERAFIM	998.944.329/72	2.014,02
7729	MARIA SALETE SCHUART	932.443.989/87	1.539,05
1581	MARIA SONNTAG	494.961.319/72	1.686,24
398	MARIA TEREZA MACHADO	682.691.709/25	1.539,05
1209	MARILEIA ANTONIO JOSE DE SOUZA	221.532.099/00	2.387,76
1257	MARIO CESAR CIPRIANO	021.569.639/59	2.076,67
12	MAURO DE SOUZA	562.595.738/04	1.539,05

Prefeitura Municipal de Tijucas
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Relação de Funcionários com Salário Bruto

Código	Nome	CPF	Salário Bruto
484	NALLY TEREZINHA CAMARGO	248.913.049/87	2.134,18
473	NILSA ENITE CORDEIRO VIEIRA	288.975.959/87	1.274,56
478	NORDI TEREZINHA RAMOS	343.119.989/53	6.603,97
9522	ODETE MARQUES CARDOSO	975.908.439/20	1.274,56
3285	OLIVIA THEREZINHA FELISBERTO	862.832.199/34	2.014,02
623	PEDRO PEREIRA	432.046.789/20	1.274,56
7864	ROSA MARIA MARTINS	050.916.739/03	1.156,08
407	SERGIO WOLLINGER	378.038.759/04	1.463,16
382	TARCISIO MAFFEZZOLI	343.115.059/49	1.463,16
335	VALMOR COTA FILHO	647.175.939/87	1.402,05
447	WALDIR ORACIO CORREIA	223.742.309/10	2.391,26
161	Walmor da Silva Telles	103.029.569/72	11.383,07
Total de funcionários: 70			Total de salários: 160.184,21

Enquadramentos - Cliente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Mês/Ano

09/2021



Resolução	% Carteira	Saldo do grupo	Situação
(RPPS) - FI 100% títulos TN – 7º, I, b	72,172274%	R\$ 62.299.812,01	Enquadrado
(RPPS) - FI Renda Fixa – Geral – 7º, IV, a	9,787321%	R\$ 8.448.511,41	Enquadrado
(RPPS) - FI em Direitos Creditórios – Cota Sênior – 7º, VII, a	0,993317%	R\$ 857.440,79	Enquadrado
(RPPS) - FI Renda Fixa "Crédito Privado" – 7º, VII, b	1,096133%	R\$ 946.193,00	Enquadrado
(RPPS) - FI de Ações Índice com mínimo 50 ações – 8º, I, a	0,988195%	R\$ 853.020,01	Enquadrado
(RPPS) - FI de Ações – Geral – 8º, II, a	6,688583%	R\$ 5.773.650,20	Enquadrado
(RPPS) - FI em Participações – 8º, IV, a	1,179976%	R\$ 1.018.566,39	Enquadrado
(RPPS) - Fundo de Ações BDR Nível I - Art. 9º, A, III	7,094201%	R\$ 6.123.783,40	Enquadrado

Por benchmark

Benchmark**% Carteira | Saldo do grupo**

IMA-CERAL	18,087448%	R\$ 15.613.261,49
IMA-B	16,340513%	R\$ 14.105.290,50
IRF-M1	14,206635%	R\$ 12.263.306,29
IMA-B5	12,675177%	R\$ 10.941.337,00
IDKA 2	11,24788%	R\$ 9.709.279,89
IBOVESPA	10,429665%	R\$ 9.002.988,65
IRF-M	5,378928%	R\$ 4.643.142,92
IBX-50	4,341314%	R\$ 3.747.464,96
IMA-B5+	2,557738%	R\$ 2.207.864,24
IPCA	1,465277%	R\$ 1.264.841,09
FIP	1,179976%	R\$ 1.018.566,39
CREDITO PRIVADO	1,096133%	R\$ 946.193,00
FIDC	0,993317%	R\$ 857.440,79

Por administradores

Administrador	% Carteira	Saldo do grupo
00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	80,784754%	R\$ 69.734.189,24
60.746.948/0001-12 - BANCO BRADESCO S.A.	8,092952%	R\$ 6.985.915,54
30.822.936/0001-69 - BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	7,254632%	R\$ 6.262.269,38
42.066.258/0001-30 - RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	2,687686%	R\$ 2.320.036,66
28.376.231/0001-13 - LAD CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	1,179976%	R\$ 1.018.566,39
02.201.501/0001-61 - BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM S.A.	0,0000%	R\$ 0,00

Saldo da carteira: R\$ 86.320.977,21



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE TIJUCAS**


Rua Coronel Büchelle, nº 10, Sala 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000


E-mail: previserti@previserti.sc.gov.br


Telefone: (48) 3263-5896

**ATA NÚMERO 59-B (cinquenta e seis) REFERENTE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
DO PREVISERTI EM 23 DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às onze horas, na sede do PREVISERTI, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do PREVISERTI, para deliberarem sobre a Ordem do Dia: **1.** Apresentação ATA 59-A do Conselho Administrativo; **2.** Aprovação das despesas administrativas e balancete do PREVISERTI do mês de novembro/2019. **a)** Na sequência foi apresentada ATA 59-A do Conselho Administrativo e suas deliberações, apresentado relatórios e esclarecimentos da situação financeira do Previserti pelo presidente aos Conselheiros. **b)** Por fim, foram apresentados os relatórios com as despesas do PREVISERTI, e verificado que está dentro do limite legalmente estabelecido para fins de despesas administrativas, e ainda, os relatórios contábeis e balancetes de novembro/2019 que após análise foi aprovado por unanimidade. Não havendo manifestações e nada mais havendo a ser tratado e os assuntos aqui aprovados por todos os presentes, encerra-se a reunião, lembrando aos presentes que a próxima reunião ocorrerá em data futura que será posteriormente informada aos respectivos membros do Conselho, determina-se a lavratura da presente ata que vai por mim assinada, Liciane Ribeiro Ramos que secretariei a reunião e pelos demais membros do Conselho Fiscal, às doze horas do dia vinte e três de janeiro de dois mil e dezenove.


Maria Izabel Veller Souza
Presidente do Conselho Fiscal


Liciane Ribeiro Ramos
Secretária do Conselho Fiscal


Eliane Tomaz
Membro do Conselho Fiscal



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE TIJUCAS**

Rua Coronel Büchelle, nº 10, Sala 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: previserti@previserti.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-5896

PARECER DE APROVAÇÃO DE CONTAS

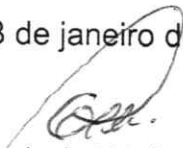
**Deliberação do Conselho Fiscal do
PREVISERTI proferida na sessão Plenária
realizada no dia 23 de janeiro de 2020**


O Conselho Fiscal do PREVISERTI – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tijucas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, II, da Resolução nº 001/05 (Regimento Interno), declara

1. O PREVISERTI - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tijucas está sujeito à fiscalização orçamentária, contábil, financeira e patrimonial deste Conselho, nos termos do contido no art. 19, I, da Lei Complementar Municipal nº 37/2015;
2. As análises das contas referentes ao mês de novembro/2019 foram efetuadas através de análise de consistências dos documentos apresentados pelo Presidente do PREVISERTI e verificação dos aspectos legais, considerando o contido nos arts. 21, 22 e 26 da Resolução nº 001/05 (Regimento Interno).

Diante do exposto, e por unanimidade dos conselheiros, estão aprovados os balancetes e as contas referentes ao mês de novembro/2019.

Tijucas, SC, 23 de janeiro de 2020.


Maria Izabel Veller Souza
Presidente do Conselho Fiscal


Liciane Ribeiro Ramos
Secretária do Conselho Fiscal


Eliane Tomaz
Membro do Conselho Fiscal



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE TIJUCAS**

Rua Coronel Büchelle, nº 10, Sala 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: previserti@previserti.sc.gov.br


Telefone: (48) 3263-5896

**ATA NÚMERO 60-B (sessenta e um) REFERENTE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
DO PREVISERTI EM 05 DE MARÇO DE 2020.**


Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às onze horas, na sede do PREVISERTI, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do PREVISERTI, para deliberarem sobre a Ordem do Dia: **1.** Apresentação ATA 60-A do Conselho Administrativo; **2.** Aprovação das despesas administrativas e balancete do PREVISERTI do mês de dezembro/2019 e janeiro/2020. **a)** Na sequência foi apresentada ATA 61-A do Conselho Administrativo e suas deliberações, para conhecimento do Conselho Fiscal e apresentado relatórios e esclarecimentos da situação financeira do Previserti pelo presidente aos Conselheiros. **b)** Por fim, foram apresentados os relatórios com as despesas do PREVISERTI no exercício de 2019, e verificado que ficou dentro do limite legalmente estabelecido para fins de despesas administrativas, e ainda, os relatórios contábeis e balancetes de dezembro/2019 e janeiro/2020 que após análise foi aprovado por unanimidade. Não havendo manifestações e nada mais havendo a ser tratado e os assuntos aqui aprovados por todos os presentes, encerra-se a reunião, lembrando aos presentes que a próxima reunião ocorrerá em data futura que será posteriormente informada aos respectivos membros do Conselho, determina-se a lavratura da presente ata que vai por mim assinada, Liciane Ribeiro Ramos que secretariei a reunião e pelos demais membros do Conselho Fiscal, às doze horas e 30 minutos do dia 06 de março de 2020.



Maria Izabel Veller Souza
Presidente do Conselho Fiscal



Liciane Ribeiro Ramos
Secretária do Conselho Fiscal



Eliane Tomaz
Membro do Conselho Fiscal



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE TIJUCAS**

Rua Coronel Büchelle, nº 10, Sala 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: previserti@previserti.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-5896

PARECER DE APROVAÇÃO DE CONTAS

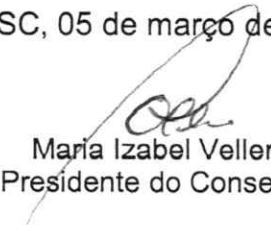
**Deliberação do Conselho Fiscal do
PREVISERTI proferida na sessão Plenária
realizada no dia 05 de março de 2020.**


O Conselho Fiscal do PREVISERTI – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tijucas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, II, da Resolução nº 001/05 (Regimento Interno), declara

1. O PREVISERTI - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tijucas está sujeito à fiscalização orçamentária, contábil, financeira e patrimonial deste Conselho, nos termos do contido no art. 19, I, da Lei Complementar Municipal nº 37/2015;
2. As análises das contas referentes aos meses de dezembro/2019 e janeiro de 2020 foram efetuadas através de análise de consistências dos documentos apresentados pelo Presidente do PREVISERTI e verificação dos aspectos legais, considerando o contido nos arts. 21, 22 e 26 da Resolução nº 001/05 (Regimento Interno).

Diante do exposto, e por unanimidade dos conselheiros, estão aprovados os balancetes e as contas referentes ao mês de dezembro/2019 e janeiro de 2020.

Tijucas, SC, 05 de março de 2020.


Maria Izabel Veller Souza
Presidente do Conselho Fiscal


Liciane Ribeiro Ramos
Secretária do Conselho Fiscal


Eliane Tomáz
Membro do Conselho Fiscal



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE TIJUCAS**

Rua Coronel Büchelle, nº 10, Sala 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: previserti@previserti.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-5896

**ATA NÚMERO 61-B (sessenta e dois) REFERENTE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
DO PREVISERTI EM 26 DE MAIO DE 2020.**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às onze horas, na sede do PREVISERTI, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do PREVISERTI, para deliberarem sobre a Ordem do Dia: **1.** Apresentação ATA 61-A do Conselho Administrativo; **2.** Aprovação das contas do PREVISERTI do mês de fevereiro/2020 e março/2020. **a)** Na sequência foi apresentada ATA 62-A do Conselho Administrativo e suas deliberações, para conhecimento do Conselho Fiscal e apresentado relatórios e esclarecimentos da situação financeira do Previserti pelo presidente aos Conselheiros. **b)** Por fim, foram apresentados os balancetes e relatórios contábeis de fevereiro/2020 e março/2020 que após análise foi aprovado por unanimidade. Não havendo manifestações e nada mais havendo a ser tratado e os assuntos aqui aprovados por todos os presentes, encerra-se a reunião, lembrando aos presentes que a próxima reunião ocorrerá em data futura que será posteriormente informada aos respectivos membros do Conselho, determina-se a lavratura da presente ata que vai por mim assinada, Liciane Ribeiro Ramos que secretariei a reunião e pelos demais membros do Conselho Fiscal, às doze horas e 30 minutos do dia 26 de maio de 2020.

Maria Izabel Veller Souza
Presidente do Conselho Fiscal

Liciane Ribeiro Ramos
Secretária do Conselho Fiscal

Eliane Tomaz
Membro do Conselho Fiscal



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE TIJUCAS**

Rua Coronel Büchelle, nº 10, Sala 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: previserti@previserti.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-5896

PARECER DE APROVAÇÃO DE CONTAS

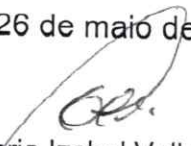
**Deliberação do Conselho Fiscal do
PREVISERTI proferida na sessão Plenária
realizada no dia 26 de maio de 2020.**


O Conselho Fiscal do PREVISERTI – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tijucas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, II, da Resolução nº 001/05 (Regimento Interno), declara

1. O PREVISERTI - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tijucas está sujeito à fiscalização orçamentária, contábil, financeira e patrimonial deste Conselho, nos termos do contido no art. 19, I, da Lei Complementar Municipal nº 37/2015;
2. As análises das contas referentes aos meses de fevereiro/2020 e março/2020 foram efetuadas através de análise de consistências dos documentos apresentados pelo Presidente do PREVISERTI e verificação dos aspectos legais, considerando o contido nos arts. 21, 22 e 26 da Resolução nº 001/05 (Regimento Interno).

Diante do exposto, e por unanimidade dos conselheiros, estão aprovados os balancetes e as contas referentes ao mês de fevereiro/2020 e março/2020.

Tijucas, SC, 26 de maio de 2020.


Maria Izabel Veller Souza
Presidente do Conselho Fiscal


Liciane Ribeiro Ramos
Secretária do Conselho Fiscal


Eliane Tomaz
Membro do Conselho Fiscal



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE TIJUCAS**

Rua Coronel Büchelle, nº 29, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: previserti@previserti.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-5896

**ATA NÚMERO 62-B (sessenta e dois) REFERENTE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
DO PREVISERTI EM 12 DE AGOSTO DE 2020.**

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às dez horas e cinquenta minutos, na sede do PREVISERTI, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do PREVISERTI, para deliberarem sobre a Ordem do Dia: **1.** Apresentação ATA 62-A do Conselho Administrativo; **2.** Aprovação das despesas administrativas e balancetes do PREVISERTI de abril, maio e junho de 2020. **a)** Na sequência foi apresentada ATA 63-A do Conselho Administrativo e esclarecido pelo presidente do PREVISERTI aos Conselheiros a situação financeira do PREVISERTI. **b)** Por fim, foram apresentados os relatórios contábeis e balancetes de abril, maio e junho de 2020, ficando o Presidente a disposição para esclarecer qualquer duvida que em seguida foram aprovados pelos conselheiros. Não havendo manifestações e nada mais havendo a ser tratado e os assuntos aqui aprovados por todos os presentes, encerra-se a reunião, lembrando aos presentes que a próxima reunião ocorrerá em data futura que será posteriormente informada aos respectivos membros do Conselho, determina-se a lavratura da presente ata que vai por mim assinada, Liciane Ribeiro Ramos que secretariei a reunião e pelos demais membros do Conselho Administrativo, às doze horas e vinte minutos do dia 12 de agosto de 2020.

Maria Izabel Veller Souza
Presidente do Conselho Fiscal

Liciane Ribeiro Ramos
Secretária do Conselho Fiscal

Eliane Tomaz
Membro do Conselho Fiscal



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE TIJUCAS**

Rua Coronel Büchelle, nº 29, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: previserti@previserti.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-5896

PARECER DE APROVAÇÃO DE CONTAS

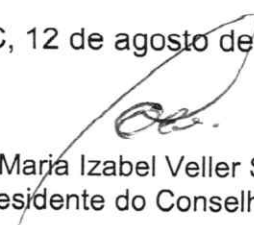
**Deliberação do Conselho Fiscal do
PREVISERTI proferida na sessão Plenária
realizada no dia 12 de agosto de 2020.**


O Conselho Fiscal do PREVISERTI – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tijucas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, II, da Resolução nº 001/05 (Regimento Interno), declara

1. O PREVISERTI - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tijucas está sujeito à fiscalização orçamentária, contábil, financeira e patrimonial deste Conselho, nos termos do contido no art. 19, I, da Lei Complementar Municipal nº 37/2015;
2. As análises das contas referentes aos meses de abril, maio e junho de 2020 foram efetuadas através de análise de consistências dos documentos apresentados pelo Presidente do PREVISERTI e verificação dos aspectos legais, considerando o contido nos arts. 21, 22 e 26 da Resolução nº 001/05 (Regimento Interno).

Diante do exposto, e por unanimidade dos conselheiros, aprovam os balancetes e as contas referentes ao mês de abril/2020, maio/2020 e junho/2020.

Tijucas, SC, 12 de agosto de 2020.


Maria Izabel Veller Souza
Presidente do Conselho Fiscal


Liciane Ribeiro Ramos
Secretária do Conselho Fiscal


Eliane Ferraz
Membro do Conselho Fiscal



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE TIJUCAS**

Rua Coronel Büchelle, nº 29, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: previserti@previserti.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-5896

**ATA NÚMERO 63-B (sessenta e quatro) REFERENTE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
FISCAL DO PREVISERTI EM 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às onze horas, na sede do PREVISERTI, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do PREVISERTI, para deliberarem sobre a Ordem do Dia: 1. Apresentação ATA 63-A do Conselho Administrativo; 2. Aprovação das contas do PREVISERTI de julho e agosto de 2020. **a)** Na sequência foi apresentada ATA 64-A do Conselho Administrativo e esclarecido pelo presidente do PREVISERTI aos Conselheiros a situação financeira do PREVISERTI. **b)** Por fim, foram apresentados os relatórios contábeis e balancetes de julho e agosto de 2020, ficando o Presidente a disposição para esclarecer qualquer dúvida dos conselheiros enquanto analisam os relatórios e em seguida as contas foram aprovadas pelos conselheiros. Não havendo manifestações e nada mais havendo a ser tratado e os assuntos aqui aprovados por todos os presentes, encerra-se a reunião, lembrando aos presentes que a próxima reunião ocorrerá em data futura que será posteriormente informada aos respectivos membros do Conselho, determina-se a lavratura da presente ata que vai por mim assinada, Liciane Ribeiro Ramos que secretariei a reunião e pelos demais membros do Conselho Administrativo, às doze horas do dia 21 de outubro de 2020.

Maria Izabel Veller Souza
Presidente do Conselho Fiscal

Liciane Ribeiro Ramos
Secretária do Conselho Fiscal

Eliane Tomaz

Membro do Conselho Fiscal



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE TIJUCAS**

Rua Coronel Büchelle, nº 29, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: previserti@previserti.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-5896

PARECER DE APROVAÇÃO DE CONTAS

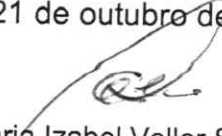
**Deliberação do Conselho Fiscal do
PREVISERTI proferida na sessão Plenária
realizada no dia 21 de outubro de 2020.**

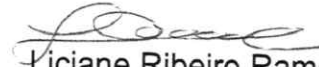
O Conselho Fiscal do PREVISERTI – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tijucas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, II, da Resolução nº 001/05 (Regimento Interno), declara

1. O PREVISERTI - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tijucas está sujeito à fiscalização orçamentária, contábil, financeira e patrimonial deste Conselho, nos termos do contido no art. 19, I, da Lei Complementar Municipal nº 37/2015;
2. As análises das contas referentes aos meses de julho e agosto de 2020 foram efetuadas através de análise de consistências dos documentos apresentados pelo Presidente do PREVISERTI e verificação dos aspectos legais, considerando o contido nos arts. 21, 22 e 26 da Resolução nº 001/05 (Regimento Interno).

Diante do exposto, e por unanimidade dos conselheiros, aprovam os balancetes e as contas referentes ao mês de julho/2020 e agosto/2020.

Tijucas, SC, 21 de outubro de 2020.


Maria Izabel Veller Souza
Presidente do Conselho Fiscal


Liciane Ribeiro Ramos
Secretária do Conselho Fiscal

Eliane Tomaz
Membro do Conselho Fiscal



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE TIJUCAS**


Rua Coronel Büchelle, nº 10, Sala 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: previserti@previserti.sc.gov.br


Telefone: (48) 3263-5896

**ATA NÚMERO 64-B (sessenta e cinco) REFERENTE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
DO PREVISERTI EM 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às onze horas, na sede do PREVISERTI, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do PREVISERTI, para deliberarem sobre a Ordem do Dia: **1.** Apresentação ATA 64-A do Conselho Administrativo; **2.** Aprovação das contas do PREVISERTI de setembro e outubro de 2020. **a)** Na sequência foi apresentada ATA 65-A do Conselho Administrativo e esclarecido pelo presidente do PREVISERTI aos Conselheiros a situação financeira do PREVISERTI. **b)** Por fim, foram apresentados os relatórios contábeis e balancetes de setembro e outubro de 2020, ficando o Presidente a disposição para esclarecer qualquer dúvida dos conselheiros enquanto analisam os relatórios e em seguida as contas foram aprovadas pelos conselheiros. Não havendo manifestações e nada mais havendo a ser tratado e os assuntos aqui aprovados por todos os presentes, encerra-se a reunião, lembrando aos presentes que a próxima reunião ocorrerá em data futura que será posteriormente informada aos respectivos membros do Conselho, determina-se a lavratura da presente ata que vai por mim assinada, Liciane Ribeiro Ramos que secretariei a reunião e pelos demais membros do Conselho Administrativo, às doze horas do dia 25 de novembro de 2020.



Maria Izabel Veller Souza
Presidente do Conselho Fiscal



Liciane Ribeiro Ramos
Secretária do Conselho Fiscal



Eliane Tomaz
Membro do Conselho Fiscal



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE TIJUCAS**

Rua Coronel Büchelle, nº 29, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: previserti@previserti.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-5896

PARECER DE APROVAÇÃO DE CONTAS

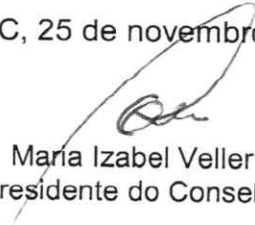
**Deliberação do Conselho Fiscal do
PREVISERTI proferida na sessão Plenária
realizada no dia 25 de novembro de 2020.**

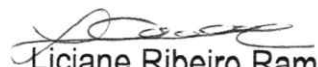
O Conselho Fiscal do PREVISERTI – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tijucas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, II, da Resolução nº 001/05 (Regimento Interno), declara


1. O PREVISERTI - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tijucas está sujeito à fiscalização orçamentária, contábil, financeira e patrimonial deste Conselho, nos termos do contido no art. 19, I, da Lei Complementar Municipal nº 37/2015;
2. As análises das contas referentes aos meses de setembro e outubro de 2020 foram efetuadas através de análise de consistências dos documentos apresentados pelo Presidente do PREVISERTI e verificação dos aspectos legais, considerando o contido nos arts. 21, 22 e 26 da Resolução nº 001/05 (Regimento Interno).

Diante do exposto, e por unanimidade dos conselheiros, foram aprovados os balancetes e a prestação de contas referentes aos meses de setembro /2020 e outubro/2020.

Tijucas, SC, 25 de novembro de 2020.


Maria Izabel Veller Souza
Presidente do Conselho Fiscal


Liciane Ribeiro Ramos
Secretária do Conselho Fiscal


Eliane Tomaz
Membro do Conselho Fiscal



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE TIJUCAS**


Rua Coronel Büchelle, nº 10, Sala 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: previserti@previserti.sc.gov.br

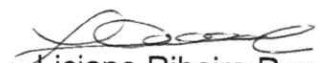
Telefone: (48) 3263-5896

**ATA NÚMERO 65-B (sessenta e seis) REFERENTE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
DO PREVISERTI EM 11 DE MAIO DE 2021.**


Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dez horas e quarenta minutos, na sede do PREVISERTI, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do PREVISERTI, para deliberarem sobre a Ordem do Dia: **1.** Apresentação ATA 66-A do Conselho Administrativo; **2.** Aprovação das contas do PREVISERTI de novembro, dezembro de 2020. **a)** Na sequência foi apresentada ATA 65-A do Conselho Administrativo e esclarecido pelo presidente do PREVISERTI aos Conselheiros a situação financeira do PREVISERTI. **b)** Por fim, foi feito um resumo de 2020 pelo presidente e foram apresentados os relatórios contábeis e balancetes de novembro e dezembro de 2020, ficando o Presidente a disposição para esclarecer qualquer dúvida dos conselheiros enquanto analisam os relatórios e em seguida as contas foram aprovadas pelos conselheiros. Não havendo manifestações e nada mais havendo a ser tratado e os assuntos aqui aprovados por todos os presentes, encerra-se a reunião, lembrando aos presentes que a próxima reunião ocorrerá em data futura que será posteriormente informada aos respectivos membros do Conselho, determina-se a lavratura da presente ata que vai por mim assinada, Liciane Ribeiro Ramos que secretariei a reunião e pelos demais membros do Conselho Administrativo, às doze horas e dez minutos do dia 11 de maio de 2021.



Maria Izabel Veller Souza
Presidente do Conselho Fiscal



Liciane Ribeiro Ramos
Secretária do Conselho Fiscal



Eliane Tomaz
Membro do Conselho Fiscal



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE TIJUCAS**

Rua Coronel Büchelle, nº 29, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: previserti@previserti.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-5896

PARECER DE APROVAÇÃO DE CONTAS

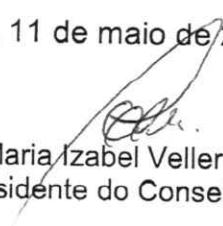
**Deliberação do Conselho Fiscal do
PREVISERTI proferida na sessão Plenária
realizada no dia 11 de maio de 2021.**


O Conselho Fiscal do PREVISERTI – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tijucas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, II, da Resolução nº 001/05 (Regimento Interno), declara

1. O PREVISERTI - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tijucas está sujeito à fiscalização orçamentária, contábil, financeira e patrimonial deste Conselho, nos termos do contido no art. 19, I, da Lei Complementar Municipal nº 37/2015;
2. As análises das contas referentes aos meses de novembro e dezembro de 2020 foram efetuadas através de análise de consistências dos documentos apresentados pelo Presidente do PREVISERTI e verificação dos aspectos legais, considerando o contido nos arts. 21, 22 e 26 da Resolução nº 001/05 (Regimento Interno).

Diante do exposto, e por unanimidade dos conselheiros, aprovam a prestação de contas dos meses de novembro/2020 e dezembro/2020.

Tijucas, SC, 11 de maio de 2021.


Maria Izabel Veller Souza
Presidente do Conselho Fiscal


Liciane Ribeiro Ramos
Secretária do Conselho Fiscal


Eliane Tomaz
Membro do Conselho Fiscal



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE TIJUCAS**

Rua Coronel Büchelle, nº 10, Sala 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: previserti@previserti.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-5896

**ATA NÚMERO 66-B (sessenta e seis) REFERENTE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
DO PREVISERTI EM 21 DE julho de 2021.**

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às dez horas e quarenta minutos, na sede do PREVISERTI, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do PREVISERTI, para deliberarem sobre a Ordem do Dia: **1.** Apresentação ATA 66-A do Conselho Administrativo; **2.** Aprovação das contas do PREVISERTI de janeiro a abril de 2021. **a)** Na sequência foi apresentada ATA 66-A do Conselho Administrativo encerrada neste mesmo dia e esclarecido pelo presidente do PREVISERTI aos Conselheiros a situação financeira do PREVISERTI. **b)** Por fim, foram apresentados os relatórios contábeis e balancetes de janeiro a abril de 2021, ficando o Presidente a disposição para esclarecer qualquer dúvida dos conselheiros enquanto analisam os relatórios e em seguida as contas foram aprovadas pelos conselheiros. Não havendo manifestações e nada mais havendo a ser tratado e os assuntos aqui aprovados por todos os presentes, encerra-se a reunião, lembrando aos presentes que a próxima reunião ocorrerá em data futura que será posteriormente informada aos respectivos membros do Conselho, determina-se a lavratura da presente ata que vai por mim assinada, Liciane Ribeiro Ramos que secretariei a reunião e pelos demais membros do Conselho Administrativo, às doze horas e 30 minutos do dia 21 de julho de 2021.

Maria Izabel Veller Souza
Presidente do Conselho Fiscal

Liciane Ribeiro Ramos
Secretária do Conselho Fiscal

Eliane Tomaz
Membro do Conselho Fiscal



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE TIJUCAS**

Rua Coronel Büchelle, nº 29, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: previserti@previserti.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-5896

PARECER DE APROVAÇÃO DE CONTAS


**Deliberação do Conselho Fiscal do
PREVISERTI proferida na sessão Plenária
realizada no dia 21 de julho de 2021.**

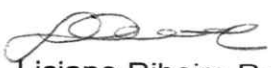
O Conselho Fiscal do PREVISERTI – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tijucas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, II, da Resolução nº 001/05 (Regimento Interno), declara

1. O PREVISERTI - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tijucas está sujeito à fiscalização orçamentária, contábil, financeira e patrimonial deste Conselho, nos termos do contido no art. 19, I, da Lei Complementar Municipal nº 37/2015;
2. As análises das contas referentes aos meses de janeiro a abril de 2021 foram efetuadas através de análise de consistências dos documentos apresentados pelo Presidente do PREVISERTI e verificação dos aspectos legais, considerando o contido nos arts. 21, 22 e 26 da Resolução nº 001/05 (Regimento Interno).

Diante do exposto, e por unanimidade dos conselheiros, aprovam a prestação de contas dos meses de janeiro/2021, fevereiro/2021, março/2021 e abril/2021.

Tijucas, SC, 21 de julho de 2021.


Maria Izabel Veller Souza
Presidente do Conselho Fiscal


Liciane Ribeiro Ramos
Secretária do Conselho Fiscal


Eliane Tomaz
Membro do Conselho Fiscal



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE TIJUCAS**


Rua Coronel Büchelle, nº 10, Sala 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: previserti@previserti.sc.gov.br


Telefone: (48) 3263-5896

**ATA NÚMERO 67-B (sessenta e sete) REFERENTE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
DO PREVISERTI EM 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às onze horas, na sede do PREVISERTI, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do PREVISERTI, para deliberarem sobre a Ordem do Dia: 1. Apresentação ATA 67-A do Conselho Administrativo; 2. Aprovação das contas do PREVISERTI de maio a julho de 2021. a) Na sequência foi apresentada ATA 67-A do Conselho Administrativo e esclarecido pelo presidente do PREVISERTI aos Conselheiros a situação financeira do PREVISERTI. b) Por fim, foram apresentados os relatórios contábeis e balancetes de maio a julho de 2021, ficando o Presidente a disposição para esclarecer qualquer dúvida dos conselheiros enquanto analisam os relatórios e em seguida as contas foram aprovadas pelos conselheiros. Não havendo manifestações e nada mais havendo a ser tratado e os assuntos aqui aprovados por todos os presentes, encerra-se a reunião, lembrando aos presentes que a próxima reunião ocorrerá em data futura que será posteriormente informada aos respectivos membros do Conselho, determina-se a lavratura da presente ata que vai por mim assinada, Liciane Ribeiro Ramos que secretariei a reunião e pelos demais membros do Conselho Administrativo, às doze horas do dia 29 de setembro de 2021.



Maria Izabel Veller Souza
Presidente do Conselho Fiscal



Liciane Ribeiro Ramos
Secretária do Conselho Fiscal



Eliane Tomaz
Membro do Conselho Fiscal



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE TIJUCAS**

Rua Coronel Büchelle, nº 29, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: previserti@previserti.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-5896

PARECER DE APROVAÇÃO DE CONTAS

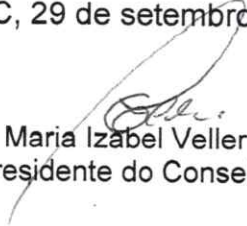
**Deliberação do Conselho Fiscal do
PREVISERTI proferida na sessão Plenária
realizada no dia 29 de setembro de 2021.**


O Conselho Fiscal do PREVISERTI – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tijucas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, II, da Resolução nº 001/05 (Regimento Interno), declara

1. O PREVISERTI - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tijucas está sujeito à fiscalização orçamentária, contábil, financeira e patrimonial deste Conselho, nos termos do contido no art. 19, I, da Lei Complementar Municipal nº 37/2015;
2. As análises das contas referentes aos meses de maio a julho de 2021 foram efetuadas através de análise de consistências dos documentos apresentados pelo Presidente do PREVISERTI e verificação dos aspectos legais, considerando o contido nos arts. 21, 22 e 26 da Resolução nº 001/05 (Regimento Interno).

Diante do exposto, e por unanimidade dos conselheiros, aprovam a prestação de contas dos meses de maio/2021, junho/2021 e julho/2021.

Tijucas, SC, 29 de setembro de 2021.


Maria Izabel Veller Souza
Presidente do Conselho Fiscal


Liciane Ribeiro Ramos
Secretária do Conselho Fiscal


Eliane Tomaz
Membro do Conselho Fiscal



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE TIJUCAS**

Rua Coronel Büchelle, nº 10, Sala 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: previserti@previserti.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-5896

**ATA NÚMERO 59-A (cinquenta e nove) REFERENTE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO DO PREVISERTI EM 23 DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e vinte, na sede do PREVISERTI, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do PREVISERTI, para deliberarem sobre a Ordem do Dia: **1.** Apresentação dos Relatórios de Investimentos; **2.** Pintura externa do imóvel e pequenos reparos; **3.** Elaboração de minuta de Reforma da Previdência municipal; **4.** Revisão da Lei Complementar nº 41/2015 (Estatuto do Magistério). Dando início a reunião, o Presidente do PREVISERTI saúda os presentes e agradece a presença. **a)** Na sequência foi esclarecido aos Conselheiros a situação financeira do PREVISERTI, especialmente no que se refere aos Investimentos, sendo apresentada a evolução dos valores da carteira de investimentos com base de 31 de dezembro de 2019, sendo apresentado o PL investido de R\$ 74.222.691,90 demonstrado que houve um acréscimo significativo obtendo um resultado em relação a meta atuarial de 130,33%, pois a meta atuarial de rentabilidade média dos Fundos estava fixada em 10,5692%. **b)** No que se refere a pintura externa e interna do imóvel, verifica-se que o serviço contratado foi realizado, visando a manutenção do imóvel. **c)** Foi aprovado pelos membros do Conselho a realização de um projeto de lei em razão da necessidade de se atualizar a legislação previdenciária do PREVISERTI em acordo a Reforma da Previdência Social promovida pela Emenda Constitucional nº 103/2019, para tanto será elaborado projeto de alteração/revogação de dispositivos da Lei Complementar nº 37/2015 pelo Jurídico do PREVISERTI, e após, apresentado aos membros do Conselho para aprovação e encaminhamento ao Executivo, o qual deverá ser entregue na próxima reunião. **d)** Na oportunidade, esclareceu o Presidente do PREVISERTI, que após discussões por meio da Comissão instituída junto a Secretaria de Educação foi elaborado um projeto de lei, com o objetivo de revisar a Lei Complementar nº 41/2015, e no que se refere a legislação do PREVISERTI (Lei Complementar nº 37/2015) será proposta a alteração deste dispositivo: "*artigo 30(...) . § 1º Considera-se vantagem permanente para os fins desta lei, a vantagem recebida pelo membro do magistério a título de gratificação de regência de classe e de suporte pedagógico, conforme definido no Estatuto do Magistério Público Municipal*", o que restou aprovado pelos membros do Conselho. Não havendo manifestações e nada mais havendo a ser tratado e os assuntos aqui aprovados por todos os presentes, encerra-se a reunião, lembrando aos presentes que a próxima reunião ocorrerá em 05.03.2020, determina-se a lavratura da presente ata que vai por mim assinada, Nadja Karina Cim que secretariei a reunião e pelos demais membros do Conselho Administrativo, às dez horas e vinte minutos do dia vinte e três de janeiro do ano de dois mil e vinte.

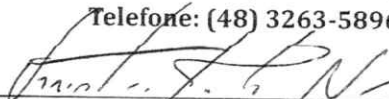


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO 59
MUNICÍPIO DE TIJUCAS




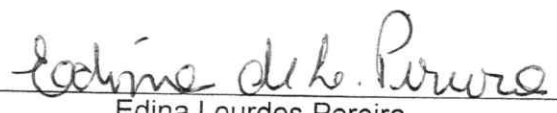
Rua Coronel Büchelle, nº 10, Sala 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: previserti@previserti.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-5896


Christian Rocha Neves

Presidente do Conselho Administrativo

 Nadja Karina Cim Secretária do Conselho Administrativo		 Délcio Bólico Vice-presidente do Conselho Administrativo	
 Márcia Brando Laus Membro do Conselho Administrativo		 Edina Lourdes Pereira Membro do Conselho Administrativo	



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE TIJUCAS**

Rua Coronel Büchelle, nº 10, Sala 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: previserti@previserti.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-5896

**ATA NÚMERO 60-A (sessenta) REFERENTE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO DO PREVISERTI EM 05 DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE.**

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às oito horas e vinte e dois minutos, na sede do PREVISERTI, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do PREVISERTI, para deliberarem sobre a Ordem do Dia: **1.** Contratação do serviço de elaboração do cálculo atuarial; **2.** Aprovação do Projeto de Lei para revisão da Lei Complementar nº 37/2015 (Reforma da Previdência). Dando início a reunião, o Presidente do PREVISERTI saúda os presentes e agradece a presença. **a)** Na sequência foi esclarecido aos Conselheiros a necessidade de contratar os serviços prestados pela empresa Actuarial, esclarece que os serviços contratados se referem, em síntese, a: realizar o cálculo atuarial do exercício de 2020; apurar as provisões matemáticas correspondentes, bem como estabelecer o Plano de Custeio para o próximo exercício; Enviar o DRAA – Demonstrativo do Resultado de Avaliação Atuarial do exercício de 2020, entre outros, e apresentado o orçamento do valor e a proposta, este restou aprovado por unanimidade. **b)** Foi aprovado apresentado aos membros do Conselho, a minuta do projeto de lei elaborada pelo Jurídico do Previserti, a qual está em consonância ao disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, mas que por indicação do membros do Conselho, serão necessários alguns ajustes para posterior envio ao Executivo. Outrossim, restou também aprovado por unanimidade, o envio ao Poder Executivo, **com urgência**, de solicitação de alteração o artigo 30 da Lei Complementar nº 37/2015, para alterar a alíquota de contribuição do servidor, a qual iniciará em 11% incidente sobre a totalidade de remuneração de contribuição, sendo que a contribuição do segurado, deve ser, até o máximo de 16,5%, em acordo a faixa salarial/remuneratória, mediante tabela a qual deverá ser atualizada anualmente, isso porque, é imprescindível a alteração deste artigo de lei, visando evitar com que a alíquota de contribuição não seja automaticamente no percentual de 14% mensal para todos os servidores, independente do salário/remuneração mensal, esclarecendo que, referido projeto precisará ser aprovado pelo Poder Legislativo e Executivo até o dia 31.03.2020. Não havendo manifestações e nada mais havendo a ser tratado e os assuntos aqui aprovados por todos os presentes, encerra-se a reunião, lembrando aos presentes que a próxima reunião ocorrerá em 02.04.2020, determina-se a lavratura da presente ata que vai por mim assinada, Nadja Karina Cim que secretariei a reunião e pelos demais membros do Conselho Administrativo, às dez horas e vinte minutos do dia vinte e três de janeiro do ano de dois mil e vinte.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ⁶⁰
MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Rua Coronel Büchelle, nº 10, Sala 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: previserti@previserti.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-5896

Christian Rocha Neves

Presidente do Conselho Administrativo

Nadja Karina Gim	
Secretária do Conselho Administrativo	Vice-presidente do Conselho Administrativo
Márcia Brando Laus	
Membro do Conselho Administrativo	Membro do Conselho Administrativo

Membros do Conselho Fiscal que participaram da reunião como ouvintes:

- Eliane Tomaz

- Liciane Ribeiro Ramos

- Maria Isabel de Souza



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE TIJUCAS**

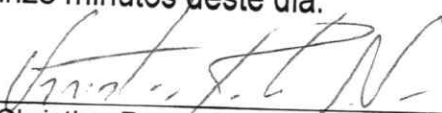
Rua Coronel Büchelle, nº 10, Sala 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: previserti@previserti.sc.gov.br



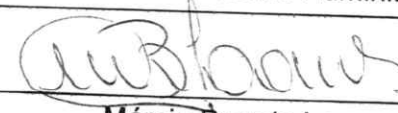
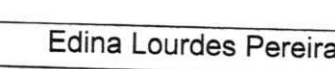
Telefone: (48) 3263-5896

**ATA NÚMERO 61-A (sessenta) REFERENTE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO DO PREVISERTI EM 26 DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE.**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às nove horas e dez, na sede do PREVISERTI, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do PREVISERTI, para deliberarem sobre a Ordem do Dia: **1. Aprovação do Projeto que revisa a Lei Complementar nº 37/2015.** Dando início a reunião, o Presidente do Conselho Administrativo saúda a todos e agradece a presença. a) Na sequência foi apresentada a minuta do projeto de lei que altera a Lei Complementar nº 37/2015, cujo conteúdo visa adequar a nossa legislação em parte daquilo que foi aprovado pela Emenda Constitucional nº 103/2019, para tanto, foi feita a leitura pelo Advogado do PREVISERTI de todos os dispositivos que serão alterados, mediante o encaminhamento desta minuta ao Poder Executivo, e aprovação pelo Poder Legislativo, em síntese, destaca-se que haverá a alteração da alíquota de contribuição dos servidores municipais, proporcionais a respectiva faixa salarial, com alíquota variável entre 11% e 16,5%, e ainda, sobre a atualização do plano de benefícios e custeio do PREVISERTI, bem como as alterações trazidas ao RGPS ainda em 2015, que se referem ao benefício de pensão por morte. Por fim, o conteúdo do que está sendo aprovado, por unanimidade, nesta reunião, lembra que já foi discutido em reuniões anteriores, justamente o que pelo consenso chegou-se ao resultado desta minuta de projeto lei ora apresentada. Não havendo manifestações e nada mais havendo a ser tratado e os assuntos aqui aprovados por todos os presentes, encerra-se a reunião, a próxima reunião ocorrerá em data que posteriormente será comunicada, determina-se a lavratura da presente ata que vai por mim assinada, Nadja Karina Cim que secretariei a reunião e pelos demais membros do Conselho Administrativo, às dez horas e quinze minutos deste dia.


Christian Rocha Neves

Presidente do Conselho Administrativo

 Nadja Karina Cim Secretária do Conselho Administrativo	 Délcio Bólico Vice-presidente do Conselho Administrativo
 Márcia Brando Laus Membro do Conselho Administrativo	 Edina Lourdes Pereira Membro do Conselho Administrativo



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE TIJUCAS**

Rua Coronel Büchelle, nº 10, Sala 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: previserti@previserti.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-5896

**ATA NÚMERO 62-A (sessenta e dois) REFERENTE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO DO PREVISERTI EM 12 DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE.**

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às nove horas e vinte e dois minutos, na sede do PREVISERTI, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do PREVISERTI, para deliberarem sobre a Ordem do Dia: **1.** Aprovação e sanção das Lei Complementares nº 69 e 70 de 2020. **2.** Apresentação do cálculo atuarial e o impacto financeiro das leis que reformaram o plano de custeio e de benefícios do RPPS de Tijucas. Dando início a reunião, o Vice-Presidente do Conselho Administrativo saúda os presentes e agradece a presença. **a)** Na sequência foi esclarecido aos Conselheiros a aprovação da Lei Complementar nº 69/2020, que teve por finalidade alteração da alíquota de contribuição dos servidores municipais, proporcionais a respectiva faixa salarial, com alíquota variável entre 11% e 16,5%, enquanto que a Lei Complementar nº 71/2020 dispõe sobre a atualização do plano de benefícios e custeio do PREVISERTI, em acordo a Reforma da Previdência promovida pela Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como as alterações trazidas ao RGPS ainda em 2015, que se referem ao benefício de pensão por morte. **b)** Referente ao cálculo atuarial foi demonstrado aos membros do conselho os impactos positivos, em especial a alíquota de contribuição média demonstrada no Parecer Atuarial n. 034/2020 para os ativos, que ficou em 12,98%, e ainda, o aumento da alíquota de contribuição para o servidor inativo com valor de proventos superior ao teto do INSS houve a alteração da alíquota de contribuição de 11% para 14%, e ainda, a as demais alterações nos benefícios previdenciários, em especial, na pensão por morte, com alteração no valor do benefício proporcional a quantidade de dependentes e a idade do dependente. Outrossim, do cálculo atuarial oficial 2020 apresentado, verifica-se que não foi considerado o ingresso de outros servidores no RPPS, efetivados em janeiro/2020, isso porque somente para a avaliação atuarial do próximo ano que poderão ser considerados. Também foi colocado por parte do Presidente do Previserti, a preocupação sobre os reajustes do Magistério Municipal pelo índice nacional, o que vem impactando muito negativamente no equilíbrio atuarial do Previserti desde 2016, em especial para o Cálculo Atuarial de 2021, devido ao reajuste de 12,84% concedido aos membros do magistério municipal e Professores aposentados com paridade, que com certeza vai impactar muito negativamente nas contas do Previserti. Diante disso, foi deliberado que aguardar-se-á para o próximo ano após nova avaliação atuarial sobre a necessidade outras alterações no plano de benefícios e custeio do RPPS. Não havendo manifestações e nada mais havendo a ser tratado e os assuntos aqui aprovados por todos os presentes, encerra-se a reunião, a próxima reunião ocorrerá em data que posteriormente será comunicada, determina-se a lavratura da presente ata



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO 62
MUNICÍPIO DE TIJUCAS**

Rua Coronel Büchelle, nº 10, Sala 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: previserti@previserti.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-5896

que vai por mim assinada, Nadja Karina Cim que secretariei a reunião e pelos demais membros do Conselho Administrativo, às dez horas e trinta minutos desta data.

Christian Rocha Neves

Presidente do Conselho Administrativo

Nadja Karina Cim	Délcio Bólico
Secretária do Conselho Administrativo	Vice-presidente do Conselho Administrativo
Márcia Brando Laus	Edina Lourdes Pereira
Membro do Conselho Administrativo	Membro do Conselho Administrativo



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE TIJUCAS**

Rua Coronel Büchelle, nº 10, Sala 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: previserti@previserti.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-5896

**ATA NÚMERO 63-A (sessenta e dois) REFERENTE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO DO PREVISERTI EM 21 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE.**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e cinco minutos, na sede do PREVISERTI, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do PREVISERTI, para deliberarem sobre a Ordem do Dia: **1.** Apresentação da situação financeira do PREVISERTI. **2.** Aquisição de um computador e uma impressora para uso na sede do PREVISERTI. **3.** Contratação do serviço de sistema de gestão do PREVISERTI. **4.** Contratação do serviço de limpeza de diarista; Dando início a reunião, o Vice-Presidente do Conselho Administrativo saúda os presentes e agradece a presença. **a)** Foi esclarecido aos membros dos Conselhos a situação financeira do PREVISERTI no que se refere ao ingresso de receitas e pagamento de benefícios previdenciários, bem como o rendimento dos recursos investidos do PREVISERTI. **b)** Foi apresentado aos membros do Conselho a necessidade de contratação de um serviço de gestão dos processos administrativos do PREVISERTI, para cuidar do protocolo, tramitação e conclusão dos processos, visando maior eficiência, controle e transparência do serviço oferecido, além disso, foi conversado sobre a possibilidade de disponibilizar um sistema para que o servidor ativo, inativo ou dependentes, possam consultar o andamento dos processos, simulações de benefícios, e a manutenção dos benefícios previdenciários, o que restou aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho, para se fazer uma pesquisa de mercado sobre os sistemas disponíveis e os respectivos custos. **c)** Foi apresentado aos membros do Conselho a necessidade de se adquirir um computador e uma impressora para uso do PREVISERTI, haja vista que ambos os equipamentos estão apresentando problemas de funcionalidades, não sendo recomendado o reparo destes equipamentos em razão do custo elevado para esta finalidade. **d)** Considerando a necessidade de se manter limpo o ambiente de trabalho (sede do PREVISERTI), quer seja em razão do momento de pandemia (COVID-19), que seja em razão das obras de asfaltamento em frente ao prédio do PREVISERTI, razão pela qual se tornou necessária a realização de limpeza ao menos uma vez por semana, com preço compatível ao de mercado, o que restou aprovado pelos membros do Conselho. Não havendo manifestações e nada mais havendo a ser tratado e os assuntos aqui aprovados por todos os presentes, encerra-se a reunião, a próxima reunião ocorrerá em data que posteriormente será comunicada, determina-se a lavratura da presente ata que vai por mim assinada, Nadja Karina Cim que secretariei a reunião e pelos demais membros do Conselho Administrativo, às dez horas e cinco minutos.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Rua Coronel Büchelle, nº 10, Sala 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: previserti@previserti.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-5896

Christian Rocha Neves

Presidente do Conselho Administrativo

Nadja Karina Cim	Dercio Bólico
Secretária do Conselho Administrativo	Vice-presidente do Conselho Administrativo
Márcia Brando Laus	Edina Lourdes Pereira
Membro do Conselho Administrativo	Membro do Conselho Administrativo



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE TIJUCAS**

Rua Coronel Büchelle, nº 10, Sala 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: previserti@previserti.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-5896

**ATA NÚMERO 64-A (sessenta e quatro) REFERENTE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO DO PREVISERTI EM 25 DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sede do PREVISERTI, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do PREVISERTI, para deliberarem sobre a Ordem do Dia: **1.** Aprovação da Política de Investimentos. **2.** Contratação de prestadores de serviços; Dando início a reunião, o Presidente do Conselho Administrativo saúda os presentes e agradece a presença. **a)** Foi apresentado pelo Presidente do PREVISERTI a política de investimentos para o exercício de 2021, informando que, até 31/10/2020 o PL investido era de R\$ 78.830.766,80, a meta atuarial anual estava em 7,21% para o mês de outubro/2020 e o resultado das aplicações até outubro/2020 estava em 2,96%, atingindo 41,08% em relação a meta atuarial de 2020, reflexo direto das incertezas provocadas pelo pandemia do corona vírus, enquanto que, para o próximo ano a proposta é continuar com a manutenção dos investimentos em fundos de investimentos de administradores e gestores sólidos como CEF, BB e Bradesco, porém, para que seja possível alcançar a meta atuarial prevista para o próximo ano, também foi aprovado o investimento em fundo de ações dentro daquilo que a resolução da Secretaria da Previdência Social e a CMN permitem ao RPPS, sendo a Política de Investimentos apresentada aprovada pelos membros do Conselho, por unanimidade, bem como pelos membros do Comitê de Investimentos presentes nesta reunião. **b).** Foi autorizado pelo Conselho a prorrogação da contratação da empresa WEBPREV para fazer a prestação de serviço de manutenção do sistema SIPREV Gestão, mantendo o valor do serviço para o próximo ano idêntico ao valor deste ano; e ainda, da empresa PROVISA prestadora do serviço de segurança e monitoramento do PREVISERTI também mantido o valor, bem como, a prorrogação do contrato com a empresa DIGITAL a qual faz o suporte ao sistema de contabilidade e folha de pagamento, e por fim, de empresa de para prestar serviços de assessoria e consultoria da carteira de investimentos do PREVISERTI, no caso a empresa DIBLASI, também mantendo o valor. Não havendo manifestações e nada mais havendo a ser tratado e os assuntos aqui aprovados por todos os presentes, encerra-se a reunião, a próxima reunião ocorrerá em data que posteriormente será comunicada, determina-se a lavratura da presente ata que vai por mim assinada, Nadja Karina Cim que secretariei a reunião e pelos demais membros do Conselho Administrativo, às dez horas e cinquenta minutos.

Christian Rocha Neves

Presidente do Conselho Administrativo



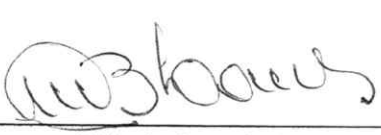
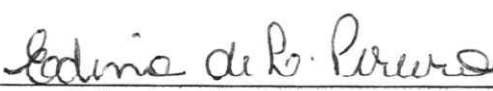


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE TIJUCAS**

Rua Coronel Büchelle, nº 10, Sala 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: previserti@previserti.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-5896

	
Nadja Karina Cim	Délcio Bólico
Secretária do Conselho Administrativo	Vice-presidente do Conselho Administrativo
	
Márcia Brando Laus	Edina Lourdes Pereira
Membro do Conselho Administrativo	Membro do Conselho Administrativo



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE TIJUCAS**

Rua Coronel Büchelle, nº 10, Sala 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: previserti@previserti.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-5896

**ATA NÚMERO 65-A (sessenta e cinco) REFERENTE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO DO PREVISERTI EM 11 DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e dez minutos, na sede do PREVISERTI, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do PREVISERTI, para deliberarem sobre a Ordem do Dia: **1.** Apresentação do Cálculo Atuarial. **2.** Contratação do serviço de assessoria para elaboração. Dando início a reunião, o Presidente do Conselho Administrativo saúda os presentes e agradece a presença. **a)** Foi apresentado pelo Presidente do PREVISERTI o Cálculo Atuarial, e indicado que neste ano houveram alterações no sistema da Secretaria da Previdência Social, exigindo-se um volume maior de informações o que causou uma morosidade na conclusão do cálculo. No que se refere ao resultado do Cálculo Atuarial foi observado o seguinte: a.a) para a elaboração do cálculo foi verificada as alterações realizadas na legislação aprovada no ano passado, como por exemplo, a obrigação do Município de Tijucas ser o responsável pelo pagamento dos períodos de afastamento em auxílio-doença, ou ainda, as alíquotas de contribuição dos servidores, e o ingresso de novos servidores no quadro de efetivos. a.b) foi apontado que houve um aumento no custo estimado para a cobertura dos benefícios previdenciários oferecidos pelo PREVISERTI, entre outros fatores justamente em razão da concessão dos benefícios concedidos para o último ano, contemplando este custo todos os segurados e beneficiários do RPPS. a.c) deste modo, foi indicado existir um déficit atuarial de R\$ 75.379.484,65, para o ano de 2020, enquanto que o cálculo atuarial elaborado em 2021 indicou ter ocorrido um aumento deste, logo as alterações realizadas no ano anterior apenas amenizaram este déficit que poderia ser ainda maior, mas não resolveu o déficit atuarial do PREVISERTI. a.d) Entre as principais causas, apontadas pelo Atuário foi o reajuste concedido aos servidores do magistério, que para o ano passado foi de 12%, no que se refere ao reajuste do magistério foi sugerida a adequação desta norma como sendo o teto ao reajuste previsto pelo Governo Federal, outra situação que também contribui é a quantidade de aposentadorias iminentes. a.e) diante disso, foi sugerido pelo Presidente do PREVISERTI a alteração da alíquota de contribuição para 14%, o que será feito mediante estudo atuarial para confirmar o quanto impactará positivamente para amenizar o déficit, bem como instigar o Poder Executivo para que promova a realização de concurso público para aumentar a quantidade de servidores ativos que contribuam para o RPPS, todos os tópicos apresentados foram compreendidos pelos conselheiros e restaram aprovados por unanimidade. Não havendo manifestações e nada mais havendo a ser tratado e os assuntos aqui aprovados por todos os presentes, encerra-se a reunião, a próxima reunião ocorrerá em data que posteriormente será comunicada, determina-se a lavratura da presente ata que vai por mim assinada, Nadja Karina Cim que secretariei a



65

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE TIJUCAS**

Rua Coronel Büchelle, nº 10, Sala 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: previserti@previserti.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-5896

reunião e pelos demais membros do Conselho Administrativo, às dez horas e cinco minutos.

Christian Rocha Neves

Presidente do Conselho Administrativo

Nadja Karina Cim	
Secretária do Conselho Administrativo	
Délcio Bólico	
Vice-presidente do Conselho Administrativo	
Márcia Brando Laus	
Membro do Conselho Administrativo	
Edina Lourdes Pereira	
Membro do Conselho Administrativo	



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE TIJUCAS**

Rua Coronel Büchelle, nº 10, Sala 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: previserti@previserti.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-5896

**ATA NÚMERO 66-A (sessenta e seis) REFERENTE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO DO PREVISERTI EM 21 DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e dez minutos, na sede do PREVISERTI, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do PREVISERTI, para deliberarem sobre a Ordem do Dia: **1.** Apresentação da prévia do Projeto de Lei para implementação do Regime de Previdência Complementar. **2.** Alternativas para equalizar o déficit previdenciário. Dando início a reunião, o Presidente do Conselho Administrativo saúda os presentes e agradece a presença. **a)** Foi apresentado pelo Presidente do PREVISERTI a necessidade de ser encaminhado pelo Executivo e aprovado pela Câmara de Vereadores o projeto de lei que visa a implementação da Previdência Complementar no âmbito do Município de Tijucas, para tanto foi esclarecido que esta lei precisa estar sancionada até 13/11/2021, enquanto que na próxima reunião será apresentado o projeto final para encaminhamento junto ao Executivo. **b)** Na oportunidade foi esclarecido pelo jurídico sobre a possibilidade de se implementar a Reforma da Previdência municipal, com base na Emenda Constitucional nº 103/2019, com o objetivo de amenizar o déficit previdenciário, que foi apontado no Cálculo Atuarial e já apresentado em reuniões anteriores. Diante disso, os membros do conselho lembraram sobre a necessidade também de fazer concurso público para trazer novos servidores ao RPPS e com isso aumentar a arrecadação previdenciária municipal, situação que igualmente contribui para diminuir o déficit, e mediante esta condição fazer tramitar em paralelo a Reforma da Previdência municipal, com a apresentação de uma minuta que será posteriormente apresentada e aprovada para encaminhamento ao Executivo como sugestão. Logo foi convencionado, por unanimidade, que será encaminhado ofício ao Executivo esclarecendo a situação, bem como agendada reunião visando aproximar os interesses em comum para a finalidade social do PREVISERTI, aliada ao equilíbrio financeiro e atuarial. Não havendo manifestações e nada mais havendo a ser tratado e os assuntos aqui aprovados por todos os presentes, encerra-se a reunião, a próxima reunião ocorrerá em data que posteriormente será comunicada, determina-se a lavratura da presente ata que vai por mim assinada, Nadja Karina Cim que secretariei a reunião e pelos demais membros do Conselho Administrativo, às dez horas e vinte minutos.

Christian Rocha Neves

Presidente do Conselho Administrativo

Christian Rocha Neves	
Presidente do Conselho Administrativo	

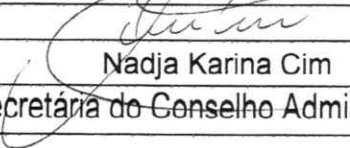
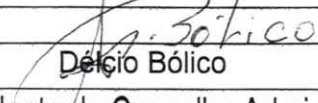
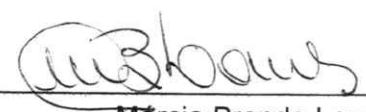
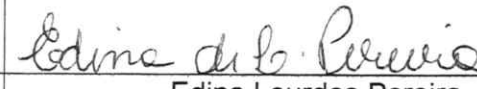



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE TIJUCAS**

Rua Coronel Büchelle, nº 10, Sala 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: previserti@previserti.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-5896

 Nadja Karina Cim	 Delcio Bólico
Secretária do Conselho Administrativo	Vice-presidente do Conselho Administrativo
 Márcia Brando Laus	 Edina Lourdes Pereira
Membro do Conselho Administrativo	Membro do Conselho Administrativo





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE TIJUCAS**

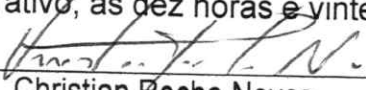


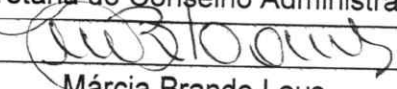
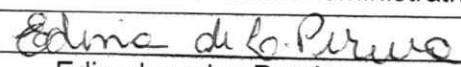
Rua Coronel Büchelle, nº 10, Sala 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: previserti@previserti.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-5896

**ATA NÚMERO 67-A (sessenta e sete) REFERENTE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO DO PREVISERTI EM 29 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e cinco minutos, na sede do PREVISERTI, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do PREVISERTI, para deliberarem sobre a Ordem do Dia: **1.** Apresentação da minuta do Projeto de Lei para implementação do Regime de Previdência Complementar. **2.** Alternativas para equalizar o déficit previdenciário. Dando início a reunião, o Presidente do Conselho Administrativo saúda os presentes e agradece a presença. **a)** Foi apresentado pelo Jurídico do PREVISERTI a minuta do projeto de lei visando implementar o Regime de Previdência Complementar para cumprir o que foi determinado na Emenda Constitucional nº 103/2019, sendo a minuta do Projeto de Lei, após as considerações feitas pelos membros do Conselho foi aprovado por unanimidade. **b)** Na oportunidade foi esclarecido pelo jurídico sobre a possibilidade de se implementar a Reforma da Previdência municipal, com base na Emenda Constitucional nº 103/2019, com o objetivo de amenizar o déficit previdenciário, que apontado no Cálculo Atuarial apresentado em reuniões anteriores. Diante disso, que após o encaminhamento do Ofício nº 125/2021, foi realizada reunião com o Prefeito, para demonstrar os números do déficit atuarial e as possibilidades para amenizar o déficit atuarial do PREVISERTI, inclusive em momento posterior foi afirmado pelo Secretário de Administração que ao final deste ano ou início do próximo será realizado concurso público. Logo foi convencionado, por unanimidade, que será encaminhado ofício ao Executivo esclarecendo a situação, bem como agendada reunião visando aproximar os interesses em comum para a finalidade social do PREVISERTI, aliada ao equilíbrio financeiro e atuarial. Não havendo manifestações e nada mais havendo a ser tratado e os assuntos aqui aprovados por todos os presentes, encerra-se a reunião, a próxima reunião ocorrerá em data que posteriormente será comunicada, determina-se a lavratura da presente ata que vai por mim assinada, Nadja Karina Cim que secretariei a reunião e pelos demais membros do Conselho Administrativo, às dez horas e vinte minutos.

 Christian Rocha Neves Presidente do Conselho Administrativo	
 Nadja Karina Cim Secretária do Conselho Administrativo	 Délcio Bólico Vice-presidente do Conselho Administrativo
 Márcia Brando Laus Membro do Conselho Administrativo	 Edina Lourdes Pereira Membro do Conselho Administrativo